



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 439 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23.12.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Prefeitura Municipal de Marabá, tendo como objetivo, dentre outros, a concessão pela Prefeitura à UFPA, de um imóvel destinado a sediar o Campus Universitário de Marabá, sendo que a Prefeitura obriga-se também a contribuir com cinco (5) salários mínimos vigentes na região, para a manutenção do mesmo, mensalmente, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 14.395/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
23 de dezembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração